

A participação das crianças indígenas nos laudos antropológicos em processos de demarcação de terra



Emilene Leite de Sousa
Imperatriz, Maranhão
• Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

1 Introdução



O Projeto de Lei 490/2007 estabelece um marco temporal para o reconhecimento das terras indígenas

O texto prevê que apenas territórios ocupados antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 tenham sua demarcação garantida

Isso intensificou os conflitos e invasões, pois latifundiários usaram-no como respaldo

Como consequência, o número de processos para **demarcação de terras indígenas também aumentou**



Invasões de caçadores, agricultores ilegais e madeireiros



Conflitos com fazendeiros



Aumento do desmatamento



Extinção de animais e plantas

Desequilíbrio ecológico

Uma das peças fundamentais nesses trâmites é o **laudo antropológico**, produto do diálogo direto dos antropólogos com os povos indígenas, que atesta a importância da terra para seus modos de vida

As formas como **as crianças** se relacionam com a terra garantem pertencimento e geram conhecimentos específicos fundamentais para a infância delas^{2,3}. No entanto, esses saberes são excluídos dos laudos antropológicos.

1. As crianças não são poupadas nos conflitos pela terra em todo o Brasil, tendo sido constantemente assassinadas, fugindo de incêndios criminosos e expostas a situações de risco, o que as torna conscientes desse processo
2. São elas as herdeiras do legado adquirido por meio dos processos de demarcação de terra e a motivação de seus pais para a luta pelo território⁴
3. Garantir o desenvolvimento na primeira infância de crianças indígenas depende da permanência delas na terra

O objetivo desta pesquisa foi avaliar a importância em considerar as crianças para a produção dos laudos antropológicos

2 Método da pesquisa

Estudo etnográfico³ com foco na cultura, nos costumes e na produção da identidade de crianças indígenas Gavião Phycop Catiji, do Maranhão

O estudo utilizou as seguintes técnicas sociais:



A partir da inserção da pesquisadora em campo para a elaboração de uma etnografia², teve-se acesso a todas as crianças de 0 a 6 anos que habitavam a Aldeia Gavião, totalizando 200 crianças

No caso das **crianças de 0 a 3 anos**, além da observação, os responsáveis foram ouvidos, revelando como elas se relacionam com o território

As **crianças acima de 4 anos** foram ouvidas, observadas e produziram desenhos que informaram seus modos de se relacionar com a terra e os animais, assegurando suas identidades

3 Resultados da pesquisa

Entre o povo Gavião, investigamos a **produção de identidade pelas crianças indígenas**, que desde bebês são criadas para se relacionar com a mata, os rios e os animais; aprendendo sobre plantas medicinais, animais dóceis e perigosos, lugares impróprios e fronteiras^{4,5}

As crianças estão atentas às demandas e à organização social da comunidade e detêm opiniões sobre os conflitos de terra. **A partir de 4 anos, elas afirmam seus direitos sobre a terra:**^{4,5}

“Os donos da terra são os Gavião”

“Estamos lutando para proteger o meio ambiente”

“Estamos lutando pela terra para plantar, caçar, sobreviver”

“Lutamos para recuperar tudo aquilo que perdemos: as árvores, as caças, o rio”

A incorporação dos saberes das crianças indígenas a **laudos antropológicos** aumenta a quantidade e a qualidade de informações sobre a relação dos povos indígenas com o território e os acontecimentos na aldeia. Com isso, esses documentos se tornam **mais densos e robustos**, fortalecendo o pleito da demarcação de terras.

Este resultado se aplica também às comunidades quilombolas, ribeirinhas ou que habitam reservas extrativistas, como as quebradeiras de coco

4 Recomendações para a gestão pública

Recomendações baseadas em evidências:

Ações necessárias para aprimoramento do processo de demarcação de terras



Antropólogos peritos que atuam em processos de demarcação de terra devem considerar as crianças ao compor os laudos antropológicos, uma vez que os conhecimentos específicos delas forneceriam maior consistência aos laudos, adensando quantitativamente e qualitativamente os seus dados



A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) deve reconhecer a participação das crianças em sua resolução que orienta os laudos antropológicos, sensibilizando peritos para esta atuação

5 Créditos

SOBRE A PESQUISADORA

Emilene Leite de Sousa
Professora Associada da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) com atuação no Programa de Pós-Graduação em Sociologia/PPGS e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/PPGCSoc

SOBRE A PESQUISA

A participação das crianças indígenas nos laudos antropológicos em processos de demarcação de terra

Financiadores

Esta pesquisa foi realizada com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Maranhão/FAPEMA, por meio de edital público Universal.

6 Referências

1. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Cartografias das violências na região amazônica: relatório final. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-amazonica-relatorio-final-web.pdf>. Acesso em: 28 mar 2023.
2. Sousa EL, Araújo K.S. (Orgs.). Corpos pintados. São Luís: EDUFMA, 2021.
3. Geertz C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Editora Aplicada, 1989.
4. Sousa EL. (2018). Laudinhos antropológicos: As crianças indígenas e os processos de demarcação de terra. Telius, 18(35), p. 113-138. <https://doi.org/10.20435/telius.v18i35.490> Acesso em: 28 mar 2023.
5. Sousa EL. Etnicidade, Territorialidade e Infância: a produção de territorialidades e etnicidades por crianças indígenas e quilombolas. Relatório Técnico entregue a FAPEMA, 2022.